



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO 2830/2008

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 202, parágrafo 2º, do RICD, a **criação de Comissão Especial** destinada a apreciar o mérito da PEC nº 488, de 2005, que dá nova redação ao art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

JUSTIFICATIVA

Em 4 de março do ano em curso, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania desta Casa aprovou, por unanimidade, o parecer pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 488, de 2005, que tem por objeto a inclusão dos empregados do extinto Banco de Roraima no quadro em extinção da Administração Federal.

Trata-se de correção de situação que se reveste de injustiça, cometida no passado, que atinge apenas aqueles que possuíam vínculo funcional reconhecido, que foram dispensados, muitos desses em idade avançada, sem que lhes fossem oferecidas outras oportunidades no mercado de trabalho.

Sala das Sessões, em

de maio de 2008.

Deputado Henrique Eduardo Alves
Líder do Bloco PMDB, PSC, PTC

Deputado Renildo Calheiros
Líder do Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN,
PRB

Deputado José Aníbal
Líder do PSDB

Deputado Mário Negromonte
Líder do PP

Deputado Sarney Filho
Líder do PV

Deputado Maurício Rands
Líder do PT

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Líder DEM

Deputado Luciano Castro
Líder do PR

Deputado Jovair Arantes
Líder do PTB

Deputado Fernando Coruja
Líder do PPS

Deputada Luciana Genro
Líder do PSOL